



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 22 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2020.00005376-1.

Interessado: 3ª Vara de Rio Largo/Criminal - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Posse irregular de arma de fogo. Denúncia já oferecida sem proposta de suspensão condicional do processo. Barreira das condições subjetivas. Discordância da Juíza de Direito. Remessa dos autos para os fins do art. 28 do CPP, por analogia. Requisitos subjetivos não preenchidos. Art. 77, II, do CP. c/c art.89, in fine, da Lei 9.099/1995. Pela ratificação do entendimento firmado pela Promotora de Justiça". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc:02.2020.00005451-6.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0325/2020/PROCG – GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00005474-9.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0326/2020/PROCG – GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00005475-0.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0327/2020/PROCG – GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2020.00005557-0.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa:"Inquérito Policial. Lesão corporal. Violência doméstica. Pedido de declínio de competência pelo MP. Discordância do Juiz de Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. A moldura fática delineada nos autos demanda aplicação dos institutos da Lei Maria da Penha. Pela designação de



outro Promotor de Justiça para atuar no caso". À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2020.00005604-7.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Lesão corporal. Violência doméstica. Pedido de declínio de competência. Discordância do Juiz de Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. A moldura fática delineada nos autos demanda aplicação dos institutos da Lei Maria da Penha. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso". À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2020.00005675-8.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2020.00005712-4.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2020.00005907-7.

Interessado: Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005911-1.

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005936-6.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005944-4.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió - SEMAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

GED: 20.08.0284.0000399/2020-89.

Interessado: 19ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Encaminhem-se as informações de fls. 10-12 ao interessado.

Proc: 3507/2019.

Interessado: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Ação Disciplinar. Supostos resquícios de falta funcional. Processo Administrativo Disciplinar - PAD. Incidência da Lei Estadual nº 5247/93. Parecer conclusivo da comissão instaurada no sentido de arquivamento do PAD, por ausência de elementos de prova acerca da materialidade e autoria infracionais. Pelo acatamento do parecer conclusivo da comissão permanente de PAD, ressaltando inobstante que, respeitado o primado da motivação, a autoridade administrativa com devidas atribuições poderá decidir de forma contrária ao relatório conclusivo, caso entenda que o mesmo se desvencilhe das provas ínsitas ao PAD". Intimações necessárias. Em seguida, arquivem-se estes autos na DP.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de outubro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima



Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 506, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. THIAGO RIFF NARCISO, Promotor de Justiça de Piaçabuçu, na audiência realizada no dia 21 de outubro transato, na 3ª Promotoria de Justiça de Penedo.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 507, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Ofício nº 462/2020-CGMP/AL, RESOLVE designar os servidores FABRÍZIO MALTA DE OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público, e MARCONDES BATISTA AYRES, Analista do Ministério Público, para prestarem apoio na audiência de instrução de procedimento disciplinar (Processo ELO-CNMP nº 1.000502/2020-09), a ser realizada no dia 5 de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 508, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. CARMEM SYLVIA NOGUEIRA SARMENTO, 4ª Promotora de Justiça de União dos Palmares, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, até ulterior deliberação, com efeitos a partir do dia 26 de outubro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Convocação

CONVOCAÇÃO N.º 22/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, na forma do art. 9º, V, e 54, II, da Lei Complementar nº 15, de 22 de outubro de 1996, CONVOCA os Promotores de Justiça Cintia Calumby da Silva Coutinho, Cláudio Luiz Galvão Malta, Lídia Malta Prata Lima e Magno Alexandre Ferreira Moura, para participarem de reunião com o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2020, às 10 horas, na sala dos órgãos colegiados, situada no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público de Alagoas.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE



Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 22 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00005937-7

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. PP1.11.000.000207/2020-05, para providências.

Assunto: Ofício nº 962/2020/PR-AL/9º Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005967-7

Interessado: Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região (CREF19/AL)

Natureza: Denúncia acerca de Exercício Ilegal da Profissão de Educação Física, e solicitação de providências.

Assunto: OFÍCIO/PRES/CREF19/AL Nº 251/2020

Remetido para: Promotoria de Justiça de Paripueira

Processo: 02.2020.00005969-9

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL

Natureza: Manifestação para fins do art. 28 do CPP.

Assunto: Ofício nº 1151/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005970-0

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL

Natureza: Manifestação para fins do art. 28 do CPP.

Assunto: Ofício nº 1286/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005972-2

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Referência: Expediente PR-AL-00029362/2020. Encaminha representação

Assunto: Despacho

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005973-3

Interessado: Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região (CREF19/AL)

Natureza: Denúncia acerca de Exercício Ilegal da Profissão de Educação Física e solicitação de providências

Assunto: Ofício/PRES/CREF19/AL Nº 252/2020

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00005974-4

Interessado: 14ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Crime contra Criança - TJAL

Natureza: Manifestação para fins do art. 28 do CPP.

Assunto: Mandado nº 001.2020/054602-4

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005975-5

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL

Natureza: Ciência de Acórdão

Assunto: Ofício nº 915/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2020.00005978-8
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Ciência do Acórdão
Assunto: Ofício nº 914/2020
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005980-0
Interessado: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente -RA IV
Natureza: Encaminha Relatório Trimestral do meses de Julho a setembro de 2020, para conhecimento dos atendimentos.
Assunto: Ofício nº 94/2020
Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça da Capital

Diretoria Geral

Portarias

PORTARIA DG Nº 55, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o Ato PGJ nº 10/2014, de 30 julho de 2014, art. 1º, parágrafo 1º, resolve designar os servidores RANULFO PAES ARAÚJO, portador do CPF 065.900.224-88, matrícula 825786-8, WARLEY KALEU DA SILVA, portador do CPF 076.789.184-88, matrícula nº 826140-7 e MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF 019.707.744-79, matrícula nº 825380-3, para, sob a presidência do primeiro, e o servidor EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES, portador do CPF 036.161.794-16, matrícula nº 8255583-4, como suplente, a comporem a Comissão de Inventário do Ministério Público do Estado de Alagoas – CIMPAL –, com pelo período de 12 (doze) meses.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Administrativo

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

GED Nº 20.08.1332.0000003/2020-08

OBJETO: Registro de preços da aquisição notebooks, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 1 item

ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir de 26/10/2020 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/11/2020 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br.

SESSÃO DE LANCES: 06/11/2020 às 10h00 no site www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES GERAIS: O edital encontra-se nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 841721.



Maceió, 22 de outubro de 2020.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

Promotorias de Justiça

Portarias

ESTADO DE ALAGOAS
Ministério Público do Estadual
16ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal

Nº 06.2020.00000373-8

Portaria Nº 0008/2020/16PJ-Capital

A 16ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e artigo 2º, §4º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, da lavra do Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos da notícia de fato nº 01.2020.00000373-8, que noticia irregularidades na fase de análise das propostas da Concorrência Pública nº 001/2019, cujo objeto é a licitação para a contratação dos serviços de limpeza urbana da capital, considerando-se a necessidade de realização de diligências indispensáveis à instrução do feito;

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, passando a adotar as seguintes providências:

- Designar a analista Dea Cerqueira Mota, servidora do Ministério Público, para atuar no feito como secretária;
 - Requisitar arquivo digital com todo o procedimento licitatório da Concorrência nº 001/2019, desde o edital;
 - Requisitar os Contratos Administrativos de serviço de limpeza urbana celebrados posterior e anteriormente à presente licitação, desde a data do vencimento da licitação anterior, inclusive aqueles contratos celebrados em caráter emergencial, informando por certidão se nesse período houve pagamento por meio de indenização, em virtude de contratação precária;
 - Realizar pesquisa de dados de inteligência junto ao Sistema ELO/TRE, SISCOAF, SINESP/Infoseg e Relatórios de Inteligência no SISCOAF – Sistema de Controle de Atividades Financeiras;
 - Notificar a Comissão de Licitação e os demais concorrentes, a fim de que possam apresentar as suas razões contra a representação;
 - Determinar o acesso restrito aos autos, mediante senha, a ser fornecida às partes interessadas.
- Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Maceió, 22 de outubro de 2020

Marcus Rômulo Maia de Mello
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
Ministério Público do Estadual
16ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal

Nº 06.2020.00000372-7

Portaria Nº 0009/2020/16PJ-Capit

A 16ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e artigo 2º, §4º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, da lavra do Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos da notícia de fato nº 01.2020.00002027-0, que noticia falta de transparência quanto à forma de cálculo da Contribuição de iluminação pública do Município de Maceió.

CONSIDERANDO o decurso do prazo para o fornecimento dos esclarecimentos solicitados através do Ofício 16ª PJ-FPM nº



067.2020, por parte da Secretaria Municipal de Economia;

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, passando a adotar as seguintes providências:

1. Designar a analista Dea Cerqueira Mota, servidora do Ministério Público, para atuar no feito como secretária;
2. Renovar o Ofício PJ-FPM nº 067.2020, desta feita requisitando a informação.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 22 de outubro de 2020

Marcus Rômulo Maia de Mello
Promotor de Justiça